



3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Processo Administrativo nº 194.158/2017.

Chamamento Público nº 12/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Síndrome de Down

3º ADITIVO – VALOR

Data: 01/07/2020

Valor Recurso Concedente: R\$ 18.488,28 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no cpf nº 611.264.978-00 e portador do rg nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo decreto federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo decreto municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**, inscrita no CNPJ nº 52.149.796/0001-42 com sede à Rua Maria De Lourdes C. T. de Carvalho nº 100, Bairro Jardim Santa Sílvia, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu representante legal, Sra. **ANA CLÁUDIA ALVES** (presidente), inscrita no CPF nº 167.932.458-64 e portador do RG nº 19.570.347-9, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente aditamento termo de colaboração, para execução de atividades constantes do plano de trabalho aprovado nos autos do chamamento público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.158/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

gme



1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, aditar a seu valor da parceria R\$ 18.488,28 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) referente ao exercício de 2020, devido a ampliação de metas, que passou de 50 para 70 metas.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 07 de Dezembro de 2020.

BARBAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANA CLÁUDIA ALVES
Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:

Nome: ADMILIANO GUILHERME CARMARGO
RG: 30.208.066-1 / CPF: 214.740.738-08

Nome: Fabiane R. F. G. Oliveira
RG: 26750110.9
CPF: 274.998.958-23